MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 328, DE 25 DE OUTUBRO DE 1990

Cria Comissão Especial para estudo da legislação do SISPREM.-

O Senhor Vereador Dr. NEI DE AVILA ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada na Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento uma Comissão Especial com a finalidade de promover um estudo globalizado sobre a legislação do Sistema Previdenciário Municipal - SISPREM, visando a sua atualização e sistematização.

Art. 2º - A Comissão Especial de que trata o artigo anterior será composta por um (01) representante de cada bancada com assento nesta Casa e seus trabalhos terão o prazo de noventa (90) dias, a contar da data de sua constituição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Sant'Ana do Livramento, 24 de outubro de 1990.-

Vereador Dr. NEI DE AVILA ALMEIDA
Presidente

Registre-se:

Vereador ANTONIO A. GONÇALVES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner